

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No. 059

ATUAL		COMO FICA	
Órgão /Unidade: 37.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECULT			
Ação	Produto		
2048 – IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS	PLANO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Valor da Medida (especificação)	Valor Meta	Valor Meta
Aumentar em 40% o número de leitores na Cidade do Natal	Percentual (1%)	04	10
Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias para as bibliotecas da Cidade do Natal	Unidade (unidade)	2.000	3.750
Modernizar 10 bibliotecas públicas do Município	Unidade (unidade)	02	02
Reformar 01 Biblioteca Pública Municipal Esmeraldo Siqueira	Unidade (unidade)	01	01
Realizar 4 encontros e/ou feiras literárias	Unidade(unidade)	03	01

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
 Vereadora / PSL

APROVADA EM 27.06.2018